



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 07/2017 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA E A COMUNIDADE KOLPING
DE VILA MENK**

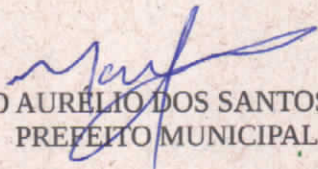
Aos 06 dias do mês de JANEIRO de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, presente as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Joaquim das Neves, 205 - Centro, inscrita no CNPJ sob Nº 44.892.693/0001-40, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, doravante denominada simplesmente "MUNICÍPIO" ou "PREFEITURA", outrossim, em conformidade com o Decreto n.º 4.265/2013, fica a senhora LILIAN BRAGA VIEIRA portadora do RG 24.645.250-X e do CPF Nº 161.135.998-84, na qualidade de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por parte da conveniada compareceu o senhor SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n.º 22.760.484-2 SSP/SP e do CPF nº 308.276.804-06, na qualidade de representante legal da COMUNIDADE KOLPING DE VILA MENK, inscrita no CNPJ sob nº 56.337.017/0001-93, com sede na ESTRADA DO ADERNO, 47 – VILA MENK – Carapicuíba-SP, doravante denominada simplesmente de ENTIDADE, com fundamento no Edital de Chamamento Público 08/2016, Objeto: Cooperação entre a Prefeitura e a Associação para atendimento na Educação Infantil de acordo com o que preceitua a Cláusula 13º do Termo de Colaboração e alterações determinadas em legislação posterior.

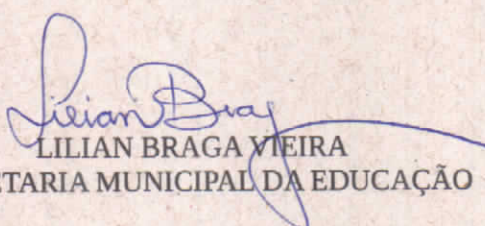
CLÁUSULA 1ª DO PRAZO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula 13º do Termo de Colaboração nº 07/2017 celebrado em 05/01/2017, por mais 12 (doze) meses do período de 06/01/2019 à 31/12/2019.

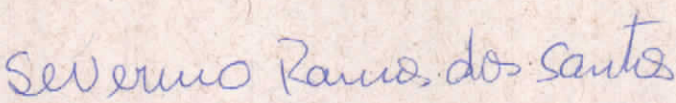
CLÁUSULA 2ª – Ratificar todos os demais termos do Termo de Colaboração original não alterados pelo presente termo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus legais efeitos.

Carapicuíba, 14 de dezembro de 2018.


MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL


LILIAN BRAGA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


SEVERINO RAMOS DOS SANTOS
COMUNIDADE KOLPING DE VILA MENK